



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº09/2023

DE 09 DE MAIO DE 2023

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 80 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder à aprovação deste Projeto de Indicação que dispõe sobre a construção de uma Creche na localidade que indica e adota outras providências

OS VEREADORES **MARCOS BEZERRA ARAÚJO, JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA e TIAGO BORGES MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício dos cargos, em conformidade com o art. 80 do Regimento Interno desta Casa, **FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “**Indicação**”:

Art. 1º - Dispõe sobre a CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO FEITOSA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente indicação correram por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessários.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 09 de maio de 2023.


MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Vereador autor


JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA

Vereador autor


TIAGO BORGES MACHADO

Vereador autor

APROVADO

EM 30/05/2003

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROT. Nº 054/2003
Assunto: Projeto de Indicação -
C.O. nº 09/2003

DATA DO VOTO: 09/05/2003
Assinatura: *[assinatura]*
- PRESIDENTE -

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO DE INDICAÇÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = 09
CONTRA = 0
ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

[assinatura]
- PRESIDENTE

A FAVOR

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]